



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 141, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 139, de 08.03.2022, referente nova composição do Comitê Gestor do Núcleo Incubador do Campus Vitória, passando o texto a vigorar de modo a incluir: Art. 2º Atribuir aos membros do Comitê a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral